



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Marly Soares dos Santos, sócia da Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas – APDAP PREV, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Proteção e Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas – APDAP PREV tem sido reiteradamente apontada em auditorias, relatórios oficiais e reclamações de segurados do INSS como protagonista de práticas abusivas e possivelmente fraudulentas relacionadas a descontos associativos realizados diretamente em benefícios previdenciários.

A Associação ACOLHER, que mantém Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ativo com o INSS desde dezembro de 2022, apresentou crescimento absolutamente atípico e incompatível com a realidade de entidades associativas legítimas. De acordo com relatório de auditoria, até maio de 2024 contava com 293.483 associados com descontos ativos, arrecadando entre abril de 2023 e novembro de 2024 a vultosa quantia de R\$ 174.730.250,24.

Esse crescimento exponencial é incompatível com processos regulares e transparentes de adesão, havendo indícios de:



- filiações forçadas ou não autorizadas;
- uso de dados pessoais sem consentimento;
- apresentação de documentos e assinaturas falsas ao INSS;
- descontos indevidos, como demonstram milhares de reclamações em plataformas de defesa do consumidor (3440 apenas no Reclame Aqui).

Exemplos recentes confirmam a gravidade do problema: segurados em diversos estados relataram descontos sob a rubrica “APDAP PREV” ou “contribuição associativa” sem jamais terem solicitado filiação ou autorização para tal. Em muitos casos, aposentados – idosos e vulneráveis – sequer sabiam da existência da entidade, sendo vítimas de um verdadeiro esquema de apropriação indevida de recursos previdenciários.

Além disso, a APDAP PREV (também denominada UNIVERSO) figura entre os maiores litigantes do país (dados do CNJ – Justiça em Números), acumulando 10.662 processos no polo passivo, majoritariamente envolvendo descontos indevidos em benefícios previdenciários. As defesas apresentadas, em regra, são genéricas e incapazes de demonstrar relação jurídica com os segurados lesados, resultando em inúmeras sentenças condenatórias.

Esse quadro configura um grave ataque à dignidade dos aposentados e pensionistas, que, em muitos casos, dependem exclusivamente de seus benefícios previdenciários para sobreviver. Tal conduta abusiva não pode ser tolerada em um Estado Democrático de Direito.

Assim, a aprovação do presente requerimento permitirá que esta CPMI cumpra seu papel constitucional de fiscalização, defesa do interesse público e proteção da dignidade dos segurados do INSS.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Deputado Zé Trovão
(PL - SC)

